



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIÁ**

*"Terra das Nascentes"*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 41/2023/CJRFD**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóiá, às 14h12min., reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas), Vice-Presidente - Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC). Ausente a Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT). Houve a designação do Vereador Vanderlei como Relator, em vista da ausência da Relatora.** Presente as Servidoras Jussara Sarturi e Marieli Bernardi Boff.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.719/2023** – Altera o Art. 3º da Lei Municipal n.º 4.049, de 5 de julho de 2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais, de autoria do Prefeito de Jóiá.

Recebido **Parecer da Assessoria Jurídica nº 008/2023.**

**Parecer Contábil nº010/2023.**

**Orientação Técnica Igam nº 29.460/2023.**

**OF. GE Nº 292/2023- GAB**, encaminha **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 9/2023** ao Projeto de Lei nº 4.719/2023.

**Ofício nº 251/2023/CMVJ**, expedido ao Prefeito de Jóiá – Comissão solicita apresentação do estudo de **impacto orçamentário e Financeiro**, para aprovação do Projeto de Lei nº 4.719/2023.

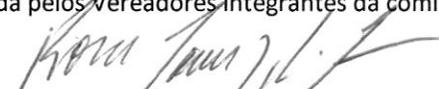
Recebido do Prefeito de Jóiá, **OF. GE nº 299/2023-GAB**, informa que os valores orçamentários para o vale alimentação dos servidores, no mês de dezembro de 2023, será incluindo conforme a necessidade orçamentária. E no ano de 2024 será disponibilizado os recursos advindos da venda da administração da folha de pagamento realizada neste ano de 2023.

O Relator opinou por parecer favorável com **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 9/2023**, sendo acompanhado pela presidente. Portanto, parecer favorável com Mensagem Retificativa n.º 9, de 2023.

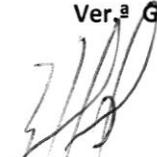
Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e quatro minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
Ver.ª **ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente da C.J.R.F. e D.

Ausente  
Ver.ª **GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA**

  
Ver. **VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
Relator da C.J.R.F e D. S, nesta Reunião.